



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 163 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 149/2013/COUNI, **RESOLVE ad referendum:**

Alterar a representação da Comunidade Acadêmica (discentes e técnicos administrativos) participantes do PDI/UFGD, conforme segue:

- 01 (um) discente por Curso de Graduação;
- 02 (dois) técnicos administrativos por Unidade Acadêmica;
- 02 (dois) técnicos administrativos por Pró-Reitorias.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma letra inicial 'D' estilizada e uma linha horizontal decorativa.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias